



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1334

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1334

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6110, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.883, de 27 de dezembro de 2021, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º. Fica alterada o art. 1º da Lei Municipal nº 5.883, de 27 de dezembro de 2021, que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, por um período de 18 (dezoito) meses, para suprir necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, as seguintes categorias funcionais:

(...)

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6111, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Denomina de Rua Célio Zanin a Rua D do Loteamento Frei Francisco, Bairro Centro.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º - A Rua D do Loteamento Frei Francisco, Bairro centro, nesta cidade de Marau, passará a denominar-se oficialmente de Rua Célio Zanin.

Art. 2º - A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa dos moradores daquele bairro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6112, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Denomina de PROFE LÍDIA a Rua 'B' do Loteamento Casulo, do Bairro Fátima.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º A Rua 'B' do Loteamento Casulo, do Bairro Fátima passará a denominar-se Rua PROFE LÍDIA.

Art. 2º A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa dos proprietários dos imóveis daquela Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 271, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - RH.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **HOMOLOGAR**, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INGRESSO	PONTOS/CONCEITO
Edina Foresti Christovam	62336	Professor	13/03/2020	3600/Aprovada

2. O servidor que obtiver aprovação fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41,§4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 17/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de abril de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1334

Página 3 de 3

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 95/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Analista Administrativo**, junto a Secretaria Municipal de Administração, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.101, de 24 de março de 2023, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 92/23, divulga a resultado preliminar.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	DATA NASCIMENTO	TOTAL
ANDRÉ JORGE MAGON	07/05/1997	2300
ANTONIO EURICO CAETANO	05/01/1992	0
BHARBARA INGRIDY RIBEIRO CASTRO	03/07/1994	2300
BRUNA MINELLA ANDREIS	10/09/1991	2000
CATIANE PAN BERTON	03/08/1976	1100
CLÁUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	07/06/1966	50
CRISTIANA DA SILVA LIMA	18/07/1992	0
DAIANE DE ARRUDA DALL ALBA	23/05/1980	3000
DANUSA BORGES SOUZA PIZZI	22/03/1983	2150
FLÁVIO LOMBARDI	08/09/1974	300
FRANCIELI BOETTCHER	18/10/1984	0
KAMILA DE OLIVEIRA	09/03/1999	500
LANDINEI DE LIMA TONIN	02/09/1963	600
LEANDRA GONÇALVES RIBEIRO	27/08/1993	200
LEUCÁTIA PIZZI	02/07/1991	2050
LUCIANO FREITAG	03/02/1971	2000
MARLENE TEREZINHA SPANHOLI FERREIRA	26/02/1964	3000
MIRIAN TEDESCO LUCHETA	29/04/1973	2600
MURILO PINHEIRO BARBOSA	30/04/1998	100
NATALIA FIOR GAVIOLI	29/07/1999	2000
ODAIR JOSÉ MOZENA	15/12/1977	1300
PABLO PERIN	27/10/1981	2000
RENATA FASOLIN FIORAVANÇO	21/08/1978	2000
RODOLFO BEBBER	22/12/1993	0
TAINARA THOMASI	20/01/2000	600

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 18 dias do mês de abril de 2023.
Prefeito Municipal de Marau
IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 096/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 006/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e

homologa os resultados para o cargo de **Farmacêutico**.

Classificação	Nome	Nascimento
02	Geise Daniele Bonulha de Melo	28/04/1990

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº097/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 007/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Agente Administrativo**.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
8º	Mirian Tedesco Lucheta	29/04/1973

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
Registra-se e Publique-se